



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 205/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 19, Antônio Carlos Magalhães, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade precípua o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde da Família Juvêncio Alencar Gondim.

CONTRATADO: MARIA EDVÂNIA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 032.674.123-23, residente na Rua Dona Custódia, nº 44, Distrito de Ingazeiras, Aurora-Ceará.

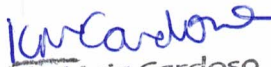
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 08 de Julho de 2024.


Keila Maia Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
de Ipiaú/Ba
Decreto 7186 de 05.06.2024

KEILA MAIA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 077/2024**, consoante **Processo Administrativo nº. 205/2024**, com fundamento no inciso V do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para a Locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 19, Antônio Carlos Magalhães, Ipiaú/Ba, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade precípua o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde da Família Juvêncio Alencar Gondim, em favor da senhora **MARIA EDVÂNIA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF nº 032.674.123-23, residente na Rua Dona Custódia, nº 44, Distrito de Ingazeiras, Aurora-Ceará, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Ipiaú-BA, 08 de Julho de 2024.


KEILA MAIA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Keila Maia Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
de Ipiaú/Ba
Decreto 7186 de 05.06.2024